



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Sábado • 30 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 2723

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº 154/2021, de 29 de janeiro de 2021** - Dispõe sobre a exoneração de servidor público em cargo em comissão e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 154/2021, de 29 de janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, demais legislações em vigor, e

CONSIDERANDO a recomendação de nº01/2021 expedida pela Promotoria de Justiça de Conceição do Jacuípe-Bahia, a qual entre outras disposições, recomenda a exoneração da Senhora Mitsue Ribeiro Yoshida Secretária Municipal de Saúde, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, mesmo estando em um período de Pandemia em que a alternância de Secretários pode gerar sérios danos à Saúde da Municipalidade, haja vista os diversos protocolos cadastrais junto ao Governo Federal e ao Governo Estadual e as Instituições Bancárias demandam tempo muito superior a 48(quarenta e oito) horas para serem realizados, o que pode comprometer os repasses dos recursos da saúde e a própria campanha de vacinação de combate ao COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. MITSUE RIBEIRO YOSHIDA do cargo de Secretária de Saúde do Município de Conceição do Jacuípe.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 008/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 29 de janeiro de 2021.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL